

**AVISO DE PRAZO DE CONTRARRAZÕES
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 27/2019
PROCESSO Nº 042.2696-19 – SDU SUDESTE**

A Comissão Permanente de Licitação-OBRA III, vinculada à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos- SEMA, COMUNICA ao público em geral, em especial aos interessados do certame em epígrafe, cujo objeto é a Contratação de empresa de engenharia para a execução da(s) obra(s) e/ou serviço(s) de **PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA PARA COMPLEMENTO DA OBRA DE IMPLANTAÇÃO DE BINÁRIO, AVENIDA PEDRO TEIXEIRA, ZONA SUDESTE DE TERESINA-PI.** que, a empresa B. S. Construções Eireli, interpôs, tempestivamente, Recurso Administrativo contra decisão desta CPL quanto à fase de Classificação das Propostas de Preços. Assim, nos termos do §3º do art. 109 da Lei nº 8.666/93, **concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis**, a contar da última publicação, **para interposição de Contrarrrazões**, caso queiram. Informamos que o inteiro teor do referido Recurso encontra-se disponível nesta Comissão de Licitação sediada na SEMA à **Rua Firmino Pires, nº 121, Edifício Deolindo Couto, Térreo, Bairro Centro, CEP nº 64.000-070, Teresina-PI.**

Teresina (PI), 12 de setembro de 2019.

Érika Samara Lima Araújo
Presidente em exercício da CPL Obras III

VISTO:

Raimundo Nonato Moura Rodrigues
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos - Sema/PMT